



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO.5.838 EXONERAÇÃO EDNAILMA CARVALHO.
DECRETO.5.839 EXONERAÇÃO CARLA FERNANDA.
DECRETO.5.841 VACÂNCIA EDNAILMA CARVALHO.
DECRETO.5.840 EXONERAÇÃO SILVANA SANTOS.
DECRETO.5.842 VACÂNCIA CARLA FERNANDA.
DECRETO.5.843 VACÂNCIA SILVANA SANTOS.
- DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CARGO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.838, de 12 de maio de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) Sr(a). Ednailma Miranda Carvalho do cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Ednailma Miranda Carvalho, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.744 de 4 de abril, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-94 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 578.XXX.XXX-34, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 05 de abril de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 12 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.839, de 12 de maio de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) Sr(a). Carla Fernanda Santos Lima do cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Carla Fernanda Santos Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.741 de 4 de abril, portador do RG nº. 13.XXX.XXX-03 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 057.XXX.XXX-55, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 30 de abril de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 12 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.840, de 12 de maio de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) Sr(a). Silvana de Jesus Santos do cargo de Professora para as Escolas do Campo e dá outras provisões.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Silvana de Jesus Santos, ocupante do cargo de Professora para as Escolas do Campo, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.767 de 4 de abril, portador do RG nº. 12.XXX.XXX-82 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 009.XXX.XXX-17, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 28 de abril de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 12 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.841, de 12 de maio de 2025.

Declara vacância ao cargo de Coordenadora Pedagógica em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Ednailma Miranda Carvalho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Ednailma Miranda Carvalho, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 7.744 de 4 de abril de 2025, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-94 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 578.XXX.XXX-34, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 5 de abril de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 12 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.842, de 12 de maio de 2025.

Declara vacância ao cargo de Coordenadora Pedagógica em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Carla Fernanda Santos Lima e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Carla Fernanda Santos Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 7.741 de 4 de abril de 2025, portador do RG nº. 13.XXX.XXX-03 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 057.XXX.XXX-55, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 30 de abril de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 12 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.843, de 12 de maio de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professora para as Escolas do Campo em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Silvana de Jesus Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Silvana de Jesus Santos, ocupante do cargo de Professora para as Escolas do Campo, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 7.767 de 4 de abril de 2025, portador do RG nº. 12.XXX.XXX-82 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 009.XXX.XXX-17, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 28 de abril de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 12 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8

Outros

Ibirataia, 05 de abril de 2025

Caro, Ednaíma Miranda Carvalho, epp 51872716534 e
RG 3162919-94, residente e domiciliada na Rua da Liberdade,
05 Bairro São Pedro na cidade de Ibirataia - BA. Venho por
meu desto informar a minha desistência do cargo de coordena-
dora pedagógica 20h do último concurso público da prefeitura
municipal de Ibirataia, por motivos pessoais:

Agradecço pela oportunidade de compor o quadro
funcional desta instituição e pela colaboração durante
o breve período de nosso contato.

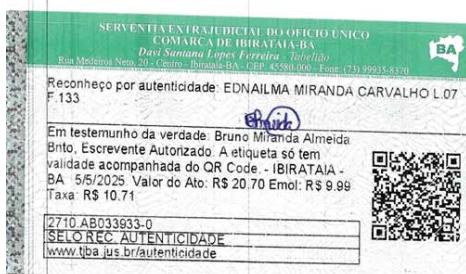
Solicito ainda que sejam adotadas as providências
cabíveis para o deferimento deste pedido.

SEM MAIS, coloco-me à disposição para quaisquer
desclareamento.

Agradecimento,



Ednaíma Miranda Carvalho





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8

30 de Abril de 2025, Ilhéus - BA

Prefeitura Municipal de Itinópolis
Secretaria Municipal de Educação

Senhor, Laio Pina e demais dirigentes,
Eu Carla Fernanda Santos faina, ocupante do cargo de
Coordenadora pedagógica, matrícula 6537 lotada no colégio Municipal
Manoel de Souza Massaranduba, venho por meio desta solicitar minha
exoneracão a pedido do cargo público que exerce nesse município,
a partir da data de 02 de maio de 2025. Meus dados cadastrais
e CPF: 057773925-55, Registro gerol. 13766494-03
Declaro que: *[Assinatura]*

Declaro que estou ciente das implicações e responsabilidades decorrentes desta exoneração e que não tenho pendências ou débitos com a instituição.

Agradeço a oportunidade de ter trabalhado nessa rede e estou disposta a responder quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Barla Fernanda Santos Lima
matrícula 6537

Contato: (73) 98157-1097 / Carla. cdi@hotmail.com

Carta de mons. Santos Bima



REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE ARATACA-BA, RUE
Castro Alves, S/N, Centro, ARATACA-BA, TEL. 73 3673-5078

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CARLA FERNANDA
SANTOS LIMA

Em testemunho de verdade, Karla Airam Santos
Coste, Tabellão Substituto. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code - Aratoca - BA, 7/5/2025
Valor do Ato R\$ 6,90 Emol. R\$ 3,33 Taxa R\$ 3,57





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001092

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 8

Termo de desistência de Posse

Eu, Silvana de Jesus Santos, inscrita no CPF sob o nº 009.058.725-17 e RG nº 12.892.698-82, residente e domiciliada à Rua Alípio Rocha Passos, nº 142, Bairro Damião Mocena - Itagi-Ba, venho, por meio desta, formalizar minha desistência do cargo Professora do Compo, referente ao Concurso Público - Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº 5.319, de 16 de dezembro de 2024, para o qual assinei recentemente o termo de posse.

A decisão pela desistência deve-se à inviabilidade de deslocamento e à distância entre minha residência e o local de trabalho, o que impossibilita a continuidade no exercício das funções.

Por ser verdade, firmo o presente termo de desistência de Posse para que produza seus efeitos legais.

Ibirataia, 28 de abril de 2025

Silvana de Jesus Santos



REGISTRAMENTO NO VERSO - BPA